

Ji-Paraná/RO, 30 de agosto de 2022.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 54, 7/12/2020, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	06/2022
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Relatório da Administração (X) Notas Explicativas () Relatório de Auditoria Independente () _____
Data publicação:	30/08/2022
Sítio eletrônico publicação:	www.sicoob.com.br/web/sicoobeucured/relatorios

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS
EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA – SICOOB EUCRED
CNPJ: 21.110.927/0001-54**

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.^a, as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2022 da Cooperativa de Crédito Clássica dos Funcionários e Prestadores de Serviços das Empresas Ligadas ao Grupo Eucatur Ltda – SICOOB EUCRED, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

No primeiro semestre de 2022 a Cooperativa de Crédito Clássica Dos Funcionários e Prestadores de Serviços das Empresas Ligadas ao Grupo Eucatur Ltda – SICOOB EUCRED completou 08 (oito) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2022, a SICOOB EUCRED apurou perdas no montante de R\$ 776.598,28 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), o qual será somado ao resultado do segundo semestre do corrente ano e apresentado na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 que aprovará as contas e a destinação do resultado consolidado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 10.432.629,45 (dez milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). Por sua vez a carteira de crédito bruta representava R\$ 18.589.498,66 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 18.589.498,66	100,00%
--------------------	-------------------	---------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2022, o percentual de 54,35% da carteira, no montante de R\$ 10.103.237,62 (dez milhões, cento e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

4. Captação.

As captações, no total de R\$ 23.639.748,26 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 16,59%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 10.973.617,46	46,42%
Depósitos a Prazo	R\$ 12.666.130,80	53,58%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2022 o percentual de 73,97% da captação, no montante de R\$ 17.485.824,85 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da SICOOB EUCRED Em 30 de junho 2022 era de R\$ 5.035.028,96 (cinco milhões, trinta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos). O quadro de associados era composto por 5.943 cooperados, havendo um acréscimo de 40% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com

análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A SICOOB EUCRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela **CENTRAL SICOOB NORTE**, que, por sua vez, faz a supervisão dessas atividades.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 3 (três) anos na Assembleia Geral Ordinária (AGO), com mandato até a AGO de 2023. O Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Pacto de Ética

Todos os integrantes do Sistema SICOB NORTE aderiram, em 2006, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. Nesse sentido, em 2021, o Código de Ética foi substituído pelo Pacto de Ética do Sicoob, que tem como objetivo harmonizar os valores pessoais e profissionais das pessoas que compõem a estrutura organizacional das entidades do Sicoob com os padrões de conduta e os valores éticos, morais, legais, normativos e os bons costumes reconhecidos como identidade institucional do Sicoob.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas

aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2022, a Ouvidoria da SICOOB EUCRED registrou 7 (sete) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

As reclamações procedentes foram resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ji-Paraná-RO, 24 de agosto de 2022.

Luci Maria de Jesus

Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Alexandro Marcelo Sevierio

Diretor Executivo
CPF.803.951.129-15

COOPERATIVA DE CREDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - EUCRED

EUCRED
CNPJ: 21.110.927/0001-54
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		30.099.595,81	28.508.845,16
DISPONIBILIDADES	Nota 4	626.413,20	604.043,20
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		29.946.233,64	27.048.843,59
Relações Interfinanceiras	Nota 4	10.432.629,45	9.799.349,85
Centralização Financeira		10.432.629,45	9.799.349,85
Operações de Crédito	Nota 5	18.589.498,66	16.765.392,72
Outros Ativos Financeiros	Nota 6	924.105,53	484.101,02
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	Nota 7	(2.517.938,21)	(1.108.541,40)
(-) Operações de Crédito		(2.056.411,23)	(911.633,12)
(-) Outras		(461.526,98)	(196.908,28)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		199,54	-
OUTROS ATIVOS	Nota 8	147.483,57	85.385,14
INVESTIMENTOS	Nota 9	973.277,00	926.860,00
IMOBILIZADO DE USO	Nota 10	1.654.879,87	1.572.959,15
INTANGÍVEL	Nota 11	103.169,02	109.694,76
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Nota 12	(834.121,82)	(730.399,28)
TOTAL DO ATIVO		30.099.595,81	28.508.845,16
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.099.595,81	28.508.845,16
DEPÓSITOS	Nota 13	23.639.748,26	22.155.335,74
Depósitos à Vista		10.973.617,46	12.376.913,10
Depósitos à Prazo		12.666.130,80	9.778.422,64
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Nota 14	26.612,98	28.285,58
Outros Passivos Financeiros		26.612,98	28.285,58
PROVISÕES	Nota 16	266.987,24	147.200,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	Nota 17	91.148,73	78.986,69
OUTROS PASSIVOS	Nota 18	749.340,36	610.238,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 19	5.325.758,24	5.488.797,85
CAPITAL SOCIAL	Nota 19.a	5.883.912,42	5.093.121,14
RESERVAS DE SOBRAS	Nota 19.b	218.444,10	41.211,48
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 19.c	(776.598,28)	354.465,23
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.099.595,81	28.508.845,16

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Alexandro Marcelo Sevierio
Diretor Executivo
CPF.803.951.129-15

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CREDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS
AO GRUPO EUCATUR LTDA - EUCRED**

EUCRED

CNPJ: 21.110.927/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.110.331,89	1.642.029,10
Operações de Crédito	Nota 21	2.596.740,41	1.541.763,29
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.b	513.591,48	100.265,81
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	Nota 22	(2.448.158,39)	(363.918,95)
Operações de Captação no Mercado	Nota 13.e	(723.835,53)	(140.977,09)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1.468,79)	-
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.722.854,07)	(222.941,86)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		662.173,50	1.278.110,15
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(1.310.722,74)	(1.144.609,73)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 23	351.912,12	237.508,76
Rendas de Tarifas	Nota 24	513.791,27	467.552,48
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 25	(1.331.829,74)	(1.043.407,02)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 26	(1.193.348,62)	(872.983,30)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 27	(30.094,11)	(31.581,87)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 28	525.202,50	120.087,15
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 29	(146.356,16)	(21.785,93)
PROVISÕES	Nota 30	(121.194,63)	(23.358,23)
Provisões/Reversões para Contingências		(340,04)	(1.067,66)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(120.854,59)	(22.290,57)
RESULTADO OPERACIONAL		(769.743,87)	110.142,19
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	Nota 31	2.884,75	(4.701,08)
Ganhos de Capital		5.911,60	250,00
(-) Perdas de Capital		(3.026,85)	(4.951,08)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		(766.859,12)	105.441,11
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(9.739,16)	(548,60)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(4.869,58)	(274,30)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(4.869,58)	(274,30)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	Nota 19.c	(776.598,28)	104.892,51

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Alexandro Marcelo Sevierio
Diretor Executivo
CPF.803.951.129-15

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CREDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS
LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - EUCRED**

EUCRED

CNPJ: 21.110.927/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 19.c	(776.598,28)	104.892,51
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		(776.598,28)	104.892,51

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Alexandro Marcelo Sevierio
Diretor Executivo
CPF.803.951.129-15

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CREDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO
EUCATUR LTDA - EUCRED**

EUCRED

CNPJ: 21.110.927/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS (381.439,93)	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		4.648.648,79	(34.732,56)	0,00		4.232.476,30
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	381.439,93	381.439,93
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		367.457,46	(67.605,44)	0,00	0,00	299.852,02
Por Devolução (-)		(134.356,88)	0,00	0,00	0,00	(134.356,88)
Estorno de Capital		(1.090,50)	0,00	0,00	0,00	(1.090,50)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	104.892,51	104.892,51
Saldos em 30/06/2021		4.880.658,87	(102.338,00)	0,00	104.892,51	4.883.213,38
Saldos em 31/12/2021	Nota 19	5.143.327,09	(50.205,95)	41.211,48	354.465,23	5.488.797,85
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	Nota 19.c	0,00	0,00	177.232,62	(177.232,62)	0,00
Distribuição de sobras para associados	Nota 19.c	175.099,36	0,00	0,00	(177.232,61)	(2.133,25)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		719.068,47	(20.118,83)	0,00	0,00	698.949,64
Por Devolução (-)		(81.657,72)	0,00	0,00	0,00	(81.657,72)
Estorno de Capital		(1.600,00)	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	Nota 19.c	0,00	0,00	0,00	(776.598,28)	(776.598,28)
Saldos em 30/06/2022	Nota 19	5.954.237,20	(70.324,78)	218.444,10	(776.598,28)	5.325.758,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Alexandro Marcelo Sevierio
Diretor Executivo
CPF.803.951.129-15

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CREDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS
LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - EUCRED**

EUCRED

CNPJ: 21.110.927/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E		(766.859,12)	105.441,11
Distribuição de Sobras e Dividendos		(24.592,00)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao		1.722.854,07	222.941,86
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		120.854,59	22.290,57
Provisões/Reversões para Contingências		340,04	1.067,66
Depreciações e Amortizações		117.389,56	120.719,43
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E		1.169.987,14	472.460,63
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Operações de Crédito		(2.018.935,91)	(6.779.835,86)
Outros Ativos Financeiros		(558.631,80)	1.684.663,45
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(199,54)	(957,33)
Outros Ativos		(62.098,43)	(17.282,55)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		(1.403.295,64)	4.246.402,77
Depósitos à Prazo		2.887.708,16	3.496.876,26
Outros Passivos Financeiros		(1.672,60)	12.395,01
Provisões		(1.407,70)	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		12.162,04	(1.012,57)
Outros Passivos		139.101,37	(507.499,84)
Imposto de Renda		(4.869,58)	(274,30)
Contribuição Social		(4.869,58)	(274,30)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES		152.977,93	2.605.661,37
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Sobras da Central		24.592,00	-
Aquisição de Intangível		(2.852,28)	(2.069,16)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(86.209,72)	8.098,92
Aquisição de Investimentos		(46.417,00)	(238.320,00)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(110.887,00)	(232.290,24)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		698.949,64	299.852,02
Devolução de Capital à Cooperados		(81.657,72)	(134.356,88)
Estorno de Capital		(1.600,00)	(1.090,50)
Distribuição de sobras para associados		(2.133,25)	-
Recuperação de Perdas de Exercícios Anteriores		-	381.439,93
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		613.558,67	545.844,57
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE		655.649,60	2.919.215,70
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		10.403.393,05	7.010.181,04
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 4	11.059.042,65	9.929.396,74
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		655.649,60	2.919.215,70
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações			

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Alexandro Marcelo Sevierio
Diretor Executivo
CPF.803.951.129-15

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS
EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - SICOOB EUCRED**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2022**

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA SICOOB EUCRED é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 14/01/2014, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito.

A SICOOB EUCRED, sediada à Av. Marechal Rondon nº 2774, bairro Dois de Abril – na cidade de Ji-Paraná-RO, possui 04 (quatro) Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades:

PA's	ENDEREÇO	CIDADE	UF
01	Av. Marechal Rondon, nº 2774 – Bairro 2 de abril	Ji-Paraná	RO
02	Av. Barão do Cerro Azul, 359 – Bairro Ciro Nardi	Cascavel	PR
03	Av. Calama, nº 2666 – Bairro Liberdade	Porto Velho	RO
04	Av. Camapuã, nº 921 – Bairro Cidade de Deus	Manaus	AM

A SICOOB EUCRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- I. Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- II. (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- III. (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF; sua aprovação foi realizada pela Administração em 24/08/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

v) O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

b) Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: A norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobreposição outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

- i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA - SICOOB EUCRED, vem tomando todas as medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, empregados e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério “*pro rata temporis*”, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da CENTRAL SICOOB NORTE.

h) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com a vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

l) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

m) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

n) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

r) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

u) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Caixa e depósitos bancários	626.413,20	481.326,55
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	10.432.629,45	9.448.070,19
TOTAL	11.059.042,65	9.929.396,74

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/15.

(b) Rendimentos auferidos na aplicação dos recursos da Centralização Financeira com utilização da taxa média de 100% do CDI nos períodos demonstrados no quadro abaixo:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	513.591,48	100.265,81

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	44.141,41	-	44.141,41	15.499,85	-	15.499,85
Cheque Especial e Cta Garantida	773.954,20	-	773.954,20	596.865,89	-	596.865,89
Empréstimos	6.850.772,89	6.358.288,68	13.209.061,57	6.101.316,77	5.045.240,05	11.146.556,82
Títulos Descontados	3.312.696,43	-	3.312.696,43	3.338.911,83	-	3.338.911,83
Financiamentos	541.187,58	708.457,47	1.249.645,05	652.520,88	1.015.037,45	1.667.558,33
Total de Operações de Crédito	11.522.752,51	7.066.746,15	18.589.498,66	10.705.115,22	6.060.277,50	16.765.392,72
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.056.411,23)	-	(2.056.411,23)	(911.633,12)	-	(911.633,12)
TOTAL	9.466.341,28	7.066.746,15	16.533.087,43	9.793.482,10	6.060.277,50	15.853.759,60

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	ADP/Cheque Especial/Cta Garantida	Financiamentos	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	675.200,56	-	-	675.200,56	-	175.672,52	-
A	0,50%	Normal	4.378.690,70	195.038,94	69.564,55	4.643.294,19	(23.216,47)	2.736.547,10	(13.682,74)
B	1%	Normal	2.830.019,80	29.745,51	1.280,18	2.861.045,49	(28.610,45)	4.559.177,12	(45.591,77)
B	1%	Vencidas	73.024,71	491,21	9.632,71	83.148,63	(831,49)	52.660,09	(526,60)

C	3%	Normal	4.952.903,27	193.710,11	436.116,15	5.582.729,53	(167.481,99)	7.690.012,03	(230.700,36)
C	3%	Vencidas	13.184,37	7.194,33	46.578,84	66.957,54	(2.008,73)	50.526,43	(1.515,79)
D	10%	Normal	468.051,07	56.357,17	519.123,13	1.043.531,37	(104.353,14)	537.266,10	(53.726,61)
D	10%	Vencidas	321.142,79	28.825,41	35.002,18	384.970,38	(38.497,04)	104.982,50	(10.498,25)
E	30%	Normal	44.824,18	78.674,39	71.201,36	194.699,93	(58.409,98)	52.308,65	(15.692,60)
E	30%	Vencidas	1.209.109,01	33.535,72	0,00	1.242.644,73	(372.793,48)	139.006,27	(41.701,88)
F	50%	Normal	31.946,15	14.907,48	11.421,54	58.275,17	(29.137,69)	49.296,23	(24.648,12)
F	50%	Vencidas	522.986,89	58.307,65	0,00	581.294,54	(290.647,27)	144.086,67	(72.043,34)
G	70%	Normal	90.035,73	22.050,93	0,00	112.086,66	(78.460,69)	150.642,23	(105.449,56)
G	70%	Vencidas	583.481,95	59.012,00	16.363,15	658.857,10	(461.199,97)	91.178,05	(63.824,77)
H	100%	Normal	1.299,44	918,60	0,00	2.218,04	(2.218,04)	5.553,58	(5.553,58)
H	100%	Vencidas	325.857,38	39.326,16	33.361,26	398.544,80	(398.544,80)	226.477,15	(226.477,15)
Total Normal			13.472.970,90	591.403,13	1.108.706,91	15.173.080,94	(491.888,45)	15.956.475,56	(495.045,34)
Total Vencidos			3.048.787,10	226.692,48	140.938,14	3.416.417,72	(1.564.522,78)	808.917,16	(416.587,78)
Total Geral			16.521.758,00	818.095,61	1.249.645,05	18.589.498,66	(2.056.411,23)	16.765.392,72	(911.633,12)
Provisões			(1.731.091,76)	(183.082,46)	(142.237,01)	(2.056.411,23)		(911.633,12)	
Total Líquido			14.790.666,24	635.013,15	1.107.408,04	16.533.087,43		15.853.759,60	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	44.141,41	-	-	44.141,41
Cheque Especial e Conta Garantida	773.954,20	-	-	773.954,20
Empréstimos	2.324.185,60	4.526.587,29	6.358.288,68	13.209.061,57
Títulos Descontados	3.259.330,63	53.365,80	-	3.312.696,43
Financiamentos	165.845,10	375.342,48	708.457,47	1.249.645,05
TOTAL	6.567.456,94	4.955.295,57	7.066.746,15	18.589.498,66

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	30/06/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	271.968,23	-	271.968,23	1,46%
Setor Privado - Serviços	13.862.391,97	272.644,23	14.135.036,20	76,04%
Pessoa Física	3.205.493,41	977.000,82	4.182.494,23	22,50%
TOTAL	17.339.853,61	1.249.645,05	18.589.498,66	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(911.633,12)	(691.362,24)
Constituições/Reversões no período	(1.458.235,37)	(792.114,96)
Transferência para prejuízo no período	313.457,26	571.844,08
Saldo Final	(2.056.411,23)	(911.633,12)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
-----------	------------	------------------	------------	------------------

Maior Devedor	962.778,92	5,01%	845.334,03	4,98%
10 Maiores Devedores	6.979.107,01	36,28%	6.031.065,40	35,53%
50 Maiores Devedores	14.411.914,56	74,93%	12.694.784,70	74,78%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	733.958,81	196.695,29
Valor das operações transferidas no período	313.457,26	571.844,08
Valor das operações recuperadas no período	(10.021,00)	(33.473,54)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(580,24)	(1.107,02)
Estorno manual de inserções manuais de exercícios	(738,22)	-
Valor das operações renegociadas no período	-	-
Saldo Final	1.036.076,61	733.958,81

6. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	683.917,40	242.376,32
Rendas a Receber (b)	173.985,20	198.307,94
Títulos e Créditos a Receber (c)	66.202,93	43.416,76
TOTAL	924.105,53	484.101,02

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Refere-se a rendas de convênios (R\$ 4.981,51), rendas de cartões (R\$ 87.547,83), rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 79.110,48), e outras rendas a receber (R\$ 2.345,38);

(c) Refere-se a rendas de tarifas pendentes a receber;

6.1. Composição dos Créditos por Avais e Fianças Honrados, relacionados na alínea "a" deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Normal	12.941,75	12.941,75	(3.882,53)	1.391,64	(417,49)
E	30%	Vencidas	188.595,62	188.595,62	(56.578,70)	11.719,63	(3.515,92)
F	50%	Vencidas	62.078,18	62.078,18	(31.039,07)	50.011,98	(25.005,99)
G	70%	Vencidas	167.583,89	167.583,89	(117.308,72)	37.613,97	(26.329,78)
H	100%	Vencidas	252.717,96	252.717,96	(252.717,96)	141.639,10	(141.639,10)
Total Normal			12.941,75	12.941,75	(3.882,53)	1.391,64	(417,49)
Total Vencidos			670.975,65	670.975,65	(457.644,45)	240.984,68	(196.490,79)
Total Geral			683.917,40	683.917,40	(461.526,98)	242.376,32	(196.908,28)
Provisões			(461.526,98)	(461.526,98)		(196.908,28)	
Total Líquido			222.390,42	222.390,42		45.468,04	

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
(-) Prov. Para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	(1.731.091,76)	(781.932,83)
(-) Prov. Para ADP / Ch. Especial Conta Garantida	(183.082,46)	(57.206,39)
(-) Prov. Para Financiamentos	(142.237,01)	(72.493,90)
(-) Prov. Para Outros Créditos	(461.526,98)	(196.908,28)
Saldo Final	(2.517.938,21)	(1.108.541,40)

8. Outros Ativos

Os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	40.840,57	3.489,34
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	3.030,62	7.910,29
Adiantamentos por Conta de Imobilizações (b)	37.209,16	1.409,28
Devedores Diversos – País (c)	54.747,34	57.550,46
Material em Estoque	315,00	378,00
Despesas Antecipadas (d)	11.340,88	14.647,77
TOTAL	147.483,57	85.385,14

- (a) Refere-se as antecipações salariais, 13º salários e férias;
- (b) Refere-se a valores por antecipação à fornecedores por compra de bens de uso próprio;
- (c) Em Devedores Diversos estão registrados basicamente os saldos relativos a Pendências a Regularizar de curto prazo;
- (d) Refere-se despesas antecipadas com aluguel e contribuição cooperativista.

9. Investimentos

O saldo é representado por quotas de capital na Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICOOB NORTE, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito	973.277,00	926.860,00
TOTAL	973.277,00	926.860,00

10. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		247.770,30	185.053,58
Edificações	4%	35.939,84	39.283,84

Móveis e equipamentos de Uso	10%	279.021,36	279.021,38
Sistema de Processamento de Dados	20%	610.970,16	588.916,88
Sistema de Segurança	10%	39.943,43	38.921,83
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		441.234,78	441.761,64
Total de Imobilizado de Uso		1.654.879,87	1.572.959,15
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso - Edificações		(8.132,03)	(8.172,23)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso		(531.094,85)	(471.820,56)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(234.498,22)	(199.851,19)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(773.725,10)	(679.843,98)
TOTAL		881.154,77	893.115,17

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Posição do Ativo Intangível em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	39.461,60	45.987,34
Sistemas De Comunicação E De Segurança	63.707,42	63.707,42
Total de Intangível	103.169,02	109.694,76
(-) Amortização Acumulada De Ativos Intangíveis	(60.396,72)	(50.555,30)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(60.396,72)	(50.555,30)
TOTAL	42.772,30	59.139,46

12. Depreciações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das Amortizações do Ativo Intangível em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imobilizados	(773.725,10)	(679.843,98)
(-) Amortização Acumulada do Ativo Intangível	(60.396,72)	(50.555,30)
TOTAL	(834.121,82)	(730.399,28)

13. Depósitos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Depósito à Vista (a)	10.973.617,46	12.376.913,10
Depósito a Prazo (b)	12.666.130,80	9.778.422,64
TOTAL	23.639.748,26	22.155.335,74

- (a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.
- (b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

(c) Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

(d) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	6.895.862,69	30,53%	5.955.262,24	26,94%
10 Maiores Depositantes	14.990.727,47	66,36%	13.688.670,83	61,93%
50 Maiores Depositantes	19.830.917,85	87,79%	18.844.842,79	85,26%

(e) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(707.144,05)	(129.528,75)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(16.691,48)	(11.448,34)
TOTAL	(723.835,53)	(140.977,09)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	18.703,03	13.896,97
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	7.909,95	14.388,61
TOTAL	26.612,98	28.285,58

(a) Refere-se a provisão para pagamento à fornecedores;

(b) Refere-se a tributos a repassar, referentes ao Imposto Sobre Operações Financeiras-IOF, incidente basicamente sobre operações de crédito.

15. Instrumentos Financeiros

A SICOOB EUCRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Provisões

O saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	266.987,24	146.132,65
Provisão para Demandas Judiciais (b)	-	1.067,66
TOTAL	266.987,24	147.200,31

- (a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	3.873.030,22	4.230.097,36
TOTAL	3.873.030,22	4.230.097,36

(b) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis (30/06/2022), a Cooperativa não apresentava passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

O saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	5.011,83	2.467,18
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	16.829,15	15.093,41
Impostos e Contribuições sobre Salários	61.702,53	54.789,74
Outros	7.605,22	6.636,36
TOTAL	91.148,73	78.986,69

18. Outros Passivos

O saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias (a)	255.803,43	313.686,82
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	12.412,59	28.987,11
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	249.861,66	142.026,00
Credores Diversos – País (c)	231.262,68	125.539,06
TOTAL	749.340,36	610.238,99

- (a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Gratificações e Participações a Pagar	9.439,90	-
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	147.641,79	214.965,08
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	98.721,74	98.721,74
TOTAL	255.803,43	313.686,82

- (a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

- (b) Refere-se às provisões de obrigações a pagar relativas as despesas de pessoal e outras despesas administrativas da cooperativa;
- (c) Refere-se basicamente, a pendências a regularizar de curto prazo, aos cheques descontados depositados e títulos de cobrança que estão aguardando a liquidação pelo sistema de compensação.

19. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-parte.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	5.883.912,42	5.093.121,14
Associados	5.943	5.171

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, no percentual de 10% utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Em 30 de junho de 2022, o Fundo de Reserva registra saldo de R\$ 218.444,10 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e em 31 de dezembro de 2021, o saldo de R\$ 41.211,48 (quarenta e um mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

(c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, foi aprovado por unanimidade de votos, que as sobras líquidas apuradas no exercício de 2021, no valor de R\$ 354.465,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), fossem destinadas 50% (cinquenta por cento) ao Fundo de Reserva e 50% (cinquenta por cento), distribuídas na conta capital dos associados da Cooperativa, na proporção direta das operações ativas ou passivas realizadas por cada um no exercício findo, de acordo com as fórmulas e critérios definidos e aprovados na presente Assembleia.

O resultado das perdas do primeiro semestre de 2022, no valor de R\$ 776.598,28 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), somado ao resultado do segundo semestre, será levado a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 que aprovará as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

20. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Receita de prestação de serviços	217.354,66	149.745,74
Despesas específicas de atos não cooperativos	(46.463,79)	(74.458,49)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(106.382,63)	(100.482,17)
Resultado operacional	64.508,24	(25.194,92)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(3.026,85)	250,00
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	61.481,39	(24.944,92)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.739,16)	(548,60)
Resultado de Atos Não Coop. Antes das exclusões	51.742,23	(25.493,52)
(-) Total das exclusões	(103.304,81)	(29.935,98)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(51.562,58)	(55.429,50)

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	19.198,03	22.716,24
Rendas de Empréstimos	1.951.807,96	1.094.479,66
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	459.261,03	257.074,33
Rendas de Financiamentos	147.307,47	138.436,41
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	19.165,92	29.056,65
TOTAL	2.596.740,41	1.541.763,29

22. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas De Captação	(723.835,53)	(140.977,09)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(1.468,79)	-
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	220.530,76	194.749,22
Reversões de Provisões para Outros Créditos	3.585,72	777,74
Provisões para Operações de Crédito	(1.560.138,84)	(412.902,12)
Provisões para Outros Créditos	(386.831,71)	(5.566,70)
TOTAL	(2.448.158,39)	(363.918,95)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Cobrança	79.353,15	71.758,05
Rendas de Outros Serviços	272.558,97	165.750,71
TOTAL	351.912,12	237.508,76

24. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	202.851,00	185.365,70
Rendas de Serviços Prioritários - PF	58.447,72	56.338,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	189,00	213,60
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	252.303,55	225.635,18
TOTAL	513.791,27	467.552,48

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(2.727,00)	-
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(201.230,61)	(138.835,92)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(209.255,26)	(146.415,19)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(262.200,02)	(213.305,96)
Despesas de Pessoal - Proventos	(652.390,85)	(544.069,95)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(3.954,90)	(780,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(71,10)	-
TOTAL	(1.331.829,74)	(1.043.407,02)

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(35.003,87)	(29.579,87)
Despesas de Aluguéis	(98.747,75)	(81.714,90)
Despesas de Comunicações	(38.552,50)	(40.689,07)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(25.422,05)	(11.682,30)
Despesas de Material	(8.535,97)	(12.317,16)
Despesas de Processamento de Dados	(221.475,24)	(117.485,65)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.141,90)	(2.298,82)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(87,95)	(585,00)
Despesas de Seguros	(4.778,00)	(26.564,80)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(224.007,12)	(243.187,37)
Despesas de Serviços de Terceiros	(53.400,34)	(25.634,51)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(5.417,00)	(3.984,50)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(33.713,74)	(49.012,36)
Despesas de Transporte	(21.924,34)	(18.889,64)
Despesas de Viagem no País	(19.529,77)	-
Despesas de Amortização	(19.219,44)	(9.022,92)
Despesas de Depreciação	(98.170,12)	(111.696,51)
Outras Despesas Administrativas	(284.221,52)	(88.637,92)
TOTAL	(1.193.348,62)	(872.983,30)

27. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias	(6.203,36)	(11.865,46)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(10.871,30)	(7.474,90)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(6.221,50)	(5.979,81)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(6.797,95)	(6.261,70)
TOTAL	(30.094,11)	(31.581,87)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	7.256,01	2.311,31
Distribuição de sobras da central	24.592,00	-

Outras rendas operacionais	6.090,92	2.490,71
Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição	487.263,57	115.285,13
TOTAL	525.202,50	120.087,15

29. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras Despesas Operacionais	(28.398,95)	(9.200,06)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(40.061,82)	(8.741,90)
Outras Contribuições Diversas	(7,72)	(11,51)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(21.517,11)	(3.832,46)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(56.370,56)	-
TOTAL	(146.356,16)	(21.785,93)

30. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
1. Provisões/Reversões para Contingências	(340,04)	(1.067,66)
Provisões para Contingências	(340,04)	(1.067,66)
2. Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(120.854,59)	(22.290,57)
Provisões para Garantias Prestadas	(237.387,05)	(51.251,54)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	116.532,46	28.960,97
TOTAL = 1 + 2	(121.194,63)	(23.358,23)

31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ganhos de Capital	5.911,60	250,00
(-) Perdas de Capital	(3.026,85)	(4.951,08)
TOTAL	2.884,75	(4.701,08)

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2022.

33. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme a Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2022:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	6.742.828,17	23,06%	53.787,34
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	258.041,15	0,88%	1.333,10
TOTAL	7.000.869,32	23,94%	55.120,44
Montante das Operações Passivas	1.012.606,09	8,77%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2022	
Empréstimos e Financiamentos	7,66%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	7,65%
Aplicações Financeiras	8,77%

b) Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2022:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30/06/2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	18.503,03	3.668,96	5,61%
Conta Garantida	15.299,48	477,58	3,13%
Empréstimos	2.781.375,61	59.506,58	21,06%
Direitos Creditórios Descontados	207.418,93	6.222,51	6,26%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	798.477,82	7,99%	-
Depósitos a Prazo	2.016.463,29	15,92%	1,05%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	2,05%	1,35
Empréstimos	1,99%	27,86
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	98,22%	74,01

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	21.548,00

Direitos Creditórios Descontados	248.701,81
Empréstimos	44.064.243,51

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2022	31/12/2021
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	30.000,11	30.000,11
Beneficiários de Outras Coobrigações	327.731,39	235.808,25

No primeiro semestre de 2022, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários. Cédulas de presença. Gratificação da diretoria e custeio à Previdência Social, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 (R\$)		
Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(166.655,38)	(138.835,92)
Gratificação da Diretoria	(24.273,23)	-
Cédulas de Presença - Conselho de Administração	(10.302,00)	-
INSS Diretoria/Conselheiros	(34.496,26)	(27.609,66)
Total	(235.726,87)	(166.445,58)

f) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

30/06/2022	31/12/2021
1.325.328,11	1.255.636,04

34. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO EUCATUR LTDA.-SICOOB EUCRED, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A SICOOB NORTE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem à SICOOB NORTE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A SICOOB EUCRED responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela SICOOB NORTE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB NORTE:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	10.432.629,45	9.799.349,85
Ativo - Rendas da Centralização Financeira a Receber	79.110,48	69.697,21
Ativo - Investimentos	973.277,00	926.860,00

Total das Operações Ativas	11.485.016,93	10.795.907,06
-----------------------------------	----------------------	----------------------

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com a SICOOB NORTE:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	513.591,48	100.265,81
Total das Receitas	513.591,48	100.265,81
Rateio de Despesas da Central	(219.077,14)	(35.550,37)
Total das Despesas	(219.077,14)	(35.550,37)

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da Cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

35.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a. acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b. elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c. existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

35.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

35.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das Cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

35.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

37. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	22.674.239,91	18.177.807,77
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	5.035.028,96	4.673.121,73
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS} + ACP)	2.720.908,79	1.999.558,85
Índice de Basileia %	22,21%	25,71%
Razão de Alavancagem (RA) %	14,69%	16,21%
Índice de imobilização %	17,50%	17,82%

Luci Maria de Jesus
Diretora Administrativo
CPF. 220.031.002-10

Alexandro Marcelo Sevierio
Diretor Executivo
CPF.803.951.129-15

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1